

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ADVOGADO JÚNIOR,**  
**ARQUITETO JÚNIOR E ENGENHEIRO JÚNIOR**

(Edital n.º 1/2006/NS – SUPES, de 20 de fevereiro de 2006)

**JUSTIFICATIVAS DE ANULAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE ITENS DO GABARITO**

**NÍVEL SUPERIOR – PARTE COMUM**

• **ITEM:** “

Considerando-se que os valores apresentados nos primeiro e segundo períodos sejam valores exatos, então é correto inferir-se

- que  $0,56 - (1 + 0,92)^{\frac{1}{12}} - 1$ .

da expressão é 0,056, e não 0,56.

• **ITEM:** “

Considere que, ao se realizar determinado procedimento, a janela do Word da figura I seja modificada de modo que parte dela seja visualizada como mostrado na figura II a seguir. Para se obter tal efeito, é suficiente clicar o botão  na janela da figura I. Na janela da figura II, caso seja inserido, no campo **Para:**, um endereço de e-mail válido, seja completado o campo **Assunto:** e, a seguir, seja clicado **Enviar uma cópia**, será iniciado processo de envio de mensagem de correio eletrônico que, na forma de arquivo anexado, conterá uma cópia do documento em edição.

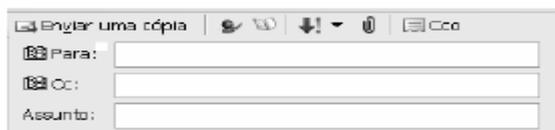


Figura II

em edição no Word não será enviado na forma de arquivo anexado, mas como corpo da mensagem, o que contraria o afirmado na assertiva.

- **ITEM:** “Se um título de valor nominal igual a R\$ 8.000,00 é descontado 2 meses antes de seu vencimento, à taxa de desconto comercial de 10% ao mês, então a taxa efetiva da operação é superior a 12%.” — anulado, pois não foi definido o regime de capitalização. Se fosse simples, a resposta seria C e, se fosse composta, a resposta seria E.

• **ITEM:** “

Considere-se que um empréstimo, no valor de R\$ 1.000,00, deve ser liquidado em 2 pagamentos mensais e consecutivos, à taxa interna de retorno de  $i\%$ . O primeiro pagamento, no valor de R\$ 500,00, deve ser feito um mês após a tomada do empréstimo. O segundo pagamento é de R\$ 700,00. Nessa situação, se  $x = 1 + i$ , então  $x$  é tal que  $x^2 - 5x - 7 = 0$ .

- tal que  $x^2 - 5x - 7 = 0$ .

equação correta é  $10x^2 - 5x - 7 = 0$ .

- **ITEM:** “Os encargos mensais básicos incidem sobre o total de remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos empregados.” — anulado em razão do emprego do termo “mensais”, que tornou dúbia a assertiva.

.” — alterado de C para E, pois o valor

.” — alterado de C para E, pois o documento

.” — alterado de C para E, dado que a

## CARGO 1: ADVOGADO JÚNIOR

- **ITEM:** “Quando duas pessoas estão aborrecidas, custa-lhes perdoar uma à outra.” — alterado de C para E, pois há erro referente ao emprego de acento indicativo de crase na expressão “uma a outra”.
- **ITEM:** “  
Considere que, ao se realizar determinado procedimento, a janela do Word da figura I seja modificada de modo que parte dela seja visualizada como mostrado na figura II a seguir. Para se obter tal efeito, é suficiente clicar o botão  na janela da figura I. Na janela da figura II, caso seja inserido, no campo  Para: , um endereço de e-mail válido, seja completado o campo  Assunto: e, a seguir, seja clicado  Enviar uma cópia , será iniciado processo de envio de mensagem de correio eletrônico que, na forma de arquivo anexado, conterà uma cópia do documento em edição.

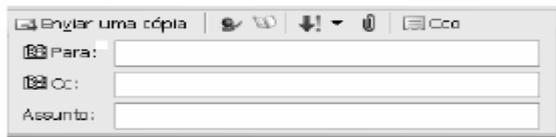


Figura II

- **ITEM:** “Quando duas pessoas estão aborrecidas, custa-lhes perdoar uma à outra.” — alterado de C para E, pois o documento em edição no Word não será enviado na forma de arquivo anexado, mas como corpo da mensagem, o que contraria o afirmado na assertiva.
  - **ITEM:** “Determinada lei estadual estabeleceu como um dos requisitos para a concessão de isenção tributária a prova de quitação do tributo ao qual se aplicará a isenção, a ser apresentada por meio de certidão negativa. A pessoa jurídica X não apresentou certidão negativa, mas certidão emitida pela própria Secretaria de Fazenda, em que constava a existência de ação executiva em que fora efetivada penhora de bens pertencentes à executada, para garantia do juízo. Nessa situação, com base na legislação de regência, é possível afirmar que X cumpriu o requisito em comento.” — alterado de E para C, em conformidade com o art. 206 do CTN, *in verbis*: “Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.”
- ## CARGO 2: ARQUITETO JÚNIOR
- **ITEM:** “A intervenção arquitetônica ou urbanística nas soluções para acessibilidade em edificações inscritas no respectivo livro de tombo deverá contar com o registro e a indicação da época de implantação do sistema integrado de elementos em acessibilidade, do tipo de tecnologia e de material utilizados, indicando, se possível, os fabricantes de cada elemento e suas especificações precisas.” — alterado de C para E, pois contraria o exposto na literatura acerca do assunto.
  - **ITEM:** “Os patamares são elementos essenciais no projeto de rampas, e se destinam a criar oportunidades de descanso para a pessoa portadora de deficiência que se desloca em cadeira de rodas, apoiada em andador, bengala ou outro artefato de apoio ou ajuda técnica, sobre a rampa, em qualquer direção, exceto em rampas curvilíneas, que mudam constantemente de direção.” — alterado de C para E, pois contraria o exposto na literatura acerca do assunto.
  - **ITEM:** “Os encargos mensais básicos incidem sobre o total de remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos empregados.” — anulado em razão do emprego do termo “mensais”, que tornou dúbia a assertiva.

## CARGO 4: ENGENHEIRO JÚNIOR – ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA

- **ITEM:** “O produtor que mantiver empregado permanente, independente da sazonalidade da atividade agrícola, poderá ser beneficiário de crédito do PRONAF.” — anulado por haver divergências em relação à afirmação contida no item.

## **CARGO 5: ENGENHEIRO JÚNIOR – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL**

- **ITEM:** “Trabalhador jovem designa todo trabalhador com idade inferior a 18 anos e maior de 14 anos.” — alterado de C para E. O artigo 2 do Decreto n.º 4.134, de 15 de fevereiro de 2002, estabelece que a idade mínima de admissão ao emprego é de 16 anos.
- **ITEM:** “O poço de sucção é um dos componentes de uma estação elevatória com bomba centrífuga.” — alterado de C para E, pois essa afirmação não é necessariamente verdadeira para toda e qualquer estação elevatória com bomba centrífuga.

## **CARGO 6: ENGENHEIRO JÚNIOR – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA**

- **ITEM:** “Na especificação sumária do equipamento, é necessário incluir informações, no mínimo, da potência nominal, das tensões primária e secundária e do tipo de ligação dos enrolamentos.” — anulado em razão da ausência de outras informações mínimas essenciais para a especificação do transformador.

## **CARGO 7: ENGENHEIRO JÚNIOR – ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL**

- **ITEM:** “Biossólidos são materiais produzidos a partir do lodo de esgoto em sistemas de tratamento biológico de efluentes, que apresenta potencial benéfico quando aplicado em áreas agrícolas ou florestais, com características químicas e sanitárias de periculosidade atenuada.” — anulado porque não há consenso quanto à utilização de biossólidos, principalmente em áreas agrícolas. Em tese, a resposta está correta para o uso florestal, mas, em função da patogenicidade, não é recomendada para o uso agrícola.

## **CARGO 8: ENGENHEIRO JÚNIOR – ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA**

- **ITENS:** “

Um engenheiro está acompanhando a manutenção preventiva em um equipamento de ar-condicionado que utiliza o refrigerante R22. Foram feitas as seguintes leituras: pressão de  $4,5 \text{ kg/cm}^2$  (65 psig) e temperatura de  $-2,2 \text{ }^\circ\text{C}$  ( $28 \text{ }^\circ\text{F}$ ) na linha de líquido após o condensador e  $17,3 \text{ kg/cm}^2$  (246 psig) e  $52,2 \text{ }^\circ\text{C}$  ( $126 \text{ }^\circ\text{F}$ ) na linha de sucção após o evaporador.

Considerando a situação hipotética acima e sabendo que, sob pressão de  $4,5 \text{ kg/cm}^2$ , a temperatura de saturação é de  $3,3 \text{ }^\circ\text{C}$  e que, sob pressão de  $17,3 \text{ kg/cm}^2$ , a temperatura de saturação é de  $46,6 \text{ }^\circ\text{C}$ , julgue os próximos itens, referentes ao equipamento de ar-condicionado apresentado.

**81** As leituras indicam que o R22 deve estar voltando ao compressor ainda na forma líquida.

**82** O sub-resfriamento é de  $5,5 \text{ }^\circ\text{C}$ .

**83** As leituras indicam que há um superaquecimento de  $5,6 \text{ }^\circ\text{C}$  do gás refrigerante.

**84** O gás refrigerante deve estar contaminado, pois as leituras indicam que ele não está sendo liquefeito apropriadamente. ” — anulados em razão da inversão de

posição das medidas de pressão e temperatura, o que inviabilizou o julgamento das assertivas.

- **ITEM:** “Apesar de não ter sido signatário do referido protocolo, desde então o Brasil tem se comprometido com a redução da emissão de gases poluentes.” — anulado em razão de divergências acerca do assunto, mais especificamente com relação à expressão “desde então”.

### **NOTA:**

Em estrita observância ao que definem o edital que rege o concurso, Edital n.º 1/2006/NS – SUPES, de 20 de fevereiro de 2006, e outros editais e comunicados a ele referentes, foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, especificamente aqueles que continham assinatura fora do local apropriado ou que apresentavam argumentações inconsistentes ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital). Seguem os subitens do edital de abertura que respaldam o indeferimento preliminar de recursos, *in verbis*:

“13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

13.8 Todos os recursos serão analisados e as **JUSTIFICATIVAS** das **alterações** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/caixans2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

13.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

13.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

**16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”**